



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### A U T O R I Z A Ç Ã O

**LUIZ ANTÔNIO PALHARIN**, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

#### DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada – mecânica e peças - para reforma da Frota de Ônibus Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações de cada veículo abaixo descritas:

**Item 01 – Ônibus 01 / placa IJD 9650:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

**Item 02 – Ônibus 02 / placa IFN 0615:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, quatro (04) patins dianteiros com lona, quatro (04) patins traseiros com lona, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, oito (08) pinos patim. **Limite – peças e mão de obra: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

**Item 03 – Ônibus 04 / placa IJE 1232:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

**Item 04 – Ônibus 06 / placa ISX 6075:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, quatro (04) patins dianteiros com lona, quatro (04) patins traseiros com lona, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira. **Limite – peças e mão de obra: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**Item 05 – Ônibus 07 / placa IJD 9069:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**

**Item 06 – Ônibus 08 / placa IJE 1303:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**

**Item 07 – Ônibus 10 / placa ITA 1671:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, dois (02) discos de freio dianteiro, dois (02) discos de freio traseiro, duas (02) pinças traseiras, um (01) jogo de pastilhas dianteira, um (01) jogo de pastilhas traseira, um (01) cabo freio de mão, oito (08) borrachas da balança, quatro (04) pivô de suspensão. **Limite: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**Item 08 – Ônibus 11 / placa IJD 8007:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos



## **PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*“ Uma Praia de Amigos ”*

traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**0603 12 361 0114 2018 339030**

**0603 12 361 0114 2018 339039**

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal, 04 de janeiro de 2016.

**LUIZ ANTÔNIO PALHARIN**  
**Prefeito**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: **001/2016**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 001/2016**

Tipo: **Menor preço por item**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014**

Assunto: **Contratação de empresa para reforma da frota de ônibus escolares / Secretaria de Educação e Cultura**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do **dia 22 de janeiro de 2016**, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a contratação de empresa especializada – mecânica e peças - para reforma da Frota de Ônibus Escolar, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sob as seguintes condições:

#### **I - DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada – mecânica e peças - para reforma da Frota de Ônibus Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações de cada veículo abaixo descritas:

**Item 01 – Ônibus 01 / placa IJD 9650:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

**Item 02 – Ônibus 02 / placa IFN 0615:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, quatro (04) patins dianteiros com lona, quatro (04) patins traseiros com lona, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, oito (08) pinos patim. **Limite – peças e mão de obra: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

**Item 03 – Ônibus 04 / placa IJE 1232:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

**Item 04 – Ônibus 06 / placa ISX 6075:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, quatro (04) patins dianteiros com lona, quatro (04) patins traseiros com lona, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira. **Limite – peças e mão de obra: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**Item 05 – Ônibus 07 / placa IJD 9069:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“ Uma Praia de Amigos ”*

**Item 06 – Ônibus 08 / placa IJE 1303:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**

**Item 07 – Ônibus 10 / placa ITA 1671:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, dois (02) discos de freio dianteiro, dois (02) discos de freio traseiro, duas (02) pinças traseiras, um (01) jogo de pastilhas dianteira, um (01) jogo de pastilhas traseira, um (01) cabo freio de mão, oito (08) borrachas da balança, quatro (04) pivô de suspensão. **Limite: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**Item 08 – Ônibus 11 / placa IJD 8007:** Aquisição dos itens abaixo descritos e a mão de obra para substituição dos mesmos: oito (08) borrachas braço tensor direito, dois (02) amortecedores traseiros, dois (02) amortecedores dianteiros, seis (06) borrachas estabilizador traseiro, quatro (04) patins dianteiros com lonas, quatro (04) patins traseiros com lonas, dois (02) retentores cubo roda dianteira, dois (02) retentores cubo roda traseira, um (01) embuchamento manga de eixo, dois (02) rolamentos dianteiros internos, dois (02) rolamentos dianteiros externos, dois (02) rolamentos traseiros internos, dois (02) rolamentos traseiros externos, uma (01) mola esticador da correia. **Limite - peças e mão de obras: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania

Avenida Itália, 3074 – loja 04

Fone: (051) 3682.1122 / 3682.1123 - Ramal 205

Data: **22/01/2016**

Horário: 14 Horas



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 001/2016  
**Envelope nº 1 - Documentação**

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 001/2016  
**Envelope nº 2 - Proposta**

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

IV1 - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

IV2 - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;

IV3 - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

IV4 - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

IV5 - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;

IV6 - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“ Uma Praia de Amigos ”*

das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope nº 1.**

### **V - DA PROPOSTA:**

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete, considerando o local de entrega previsto nesse Edital, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc...

### **VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 45 dias, após a assinatura do contrato.

Os veículos estarão à disposição dos licitantes para vistoria dos serviços a serem executados na Garagem Municipal, com agendamento prévio com o Sr. Heitor, através do telefone 51.9992.7717.

### **VII - FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos ocorrerão em até 30 dias, após a entrega dos serviços executados, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria de Finanças, no dia da entrega dos mesmos.

### **VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**0603 12 361 0114 2018 339030**  
**0603 12 361 0114 2018 339039**

### **IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, classificando-se em 1º lugar a proposta



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“ Uma Praia de Amigos ”*

formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

### **X - CONDIÇÕES GERAIS:**

**a)** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

**b)** As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

**c)** Pela inexecução total ou parcial do Objeto, o município, garantida prévia defesa, aplicará as sanções da lei 8.666/93 Art. 87;

**d)** O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento, salvo justificativa fundamentada;

**e)** A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

**f)** É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

### **XI - INFORMAÇÕES GERAIS:**

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122 / 1123 - Ramal 205 ou pelo e-mail: [balneariopinhal@hotmail.com](mailto:balneariopinhal@hotmail.com) .

Balneário Pinhal, 06 de janeiro de 2016.

**DELMAR ANTÔNIO KUNRATH**  
**Secretário da Administração**